



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 584.08.2025

Santo André, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Wagner Lima.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1166/2025 - G.P. – Proc. 1494/2025, protocolado sob o nº 4986/2025, em que solicita informações sobre a superlotação e demora nos intervalos de atendimento da Linha de Ônibus I-02, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a frota operacional da linha de ônibus mencionada é composta por 11 veículos. Não houve alteração recentemente em seu itinerário e, conforme pesquisa realizada, não foi detectada superlotação em seus veículos.

A Secretaria informa ainda que será intensificada a fiscalização e eventuais irregularidades serão objeto de imediata regularização.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito